MANUAL DO CANDIDATO

Processo Seletivo Extravestibular ENEM

CURSO DE DIREITO — BACHARELADO
1º SEMESTRE LETIVO DE 2027

FMP

I. Mensagem da direção

Prezado(a) candidato(a),

No limiar de mais um processo seletivo ao **Curso de Direito — Bacharelado** da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, cumprimentamos e, com satisfação, expomos os motivos que nos denotam o quão valiosa será a parceria que firmaremos com o seu ingresso em nossa Instituição.

A Fundação Escola Superior do Ministério Público é instituição de renome em sua área de atuação, condição alçada após longa trajetória construída sob a égide da seriedade, dedicação, comprometimento e sustentada na experiência em cursos de qualificação para as carreiras públicas, em nível de extensão e pós-graduação.

Estender esta experiência ao Curso de Bacharelado em Direito, é o compromisso que a Faculdade de Direito da FMP assume para estar presente na trajetória daquele que justifica sua razão de ser e pauta o seu atuar: o acadêmico. Neste diapasão, possuir um corpo docente extremamente qualificado, composto por mestres e doutores, dentre inúmeras outras características que a tornam instituição referência, constitui forma de garantir o mais sólido e firme suporte ao seu discente.

Tecidas essas breves considerações, saliento que toda grande conquista requer, sempre, boa dose de dedicação, coragem e perseverança no caminho escolhido. Obrigado pela confiança em nós depositada.

Até breve e um forte abraço,

Rodrigo da Silva Brandalise, Dr.

Diretor da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

Frederico Loureiro de Carvalho Freitas, Me.

Coordenador do Curso de Direito — Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público

II · O CURSO DE DIREITO — BACHARELADO

1. Objetivo

O Curso de Direito — Bacharelado da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, em Porto Alegre, tem como objetivo formar profissionais para uma sociedade em constante mutação, com adequada visão humanística e crítica, técnico-jurídica e prática, capazes de compreender o fenômeno jurídico de forma interdisciplinar e resolver os problemas concretos. Mercê de conhecimentos e habilidades específicas, o egresso será capaz de atuar profissionalmente como agente de transformação regional e nacional.

2. Áreas de atuação

Os egressos do Curso de Direito da Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público são preparados para atuar, de forma inspiradora e produtiva, na área privada e nas carreiras jurídicas públicas.

Na área privada, podem atuar como advogados, cumpridos os requisitos exigidos para a profissão. Quanto às carreiras jurídicas públicas — ênfase do curso, cujo ingresso exige concurso — apresentam-se inúmeras alternativas: **Magistratura Federal e Estadual; Ministério Público Federal e Estadual; Procuradorias e Defensorias Públicas; Delegado de Polícia Federal e Estadual**, entre outros.

Além disso, o curso prepara para outros cargos de assessoria jurídica em diversas instituições públicas e carreiras típicas de Estado (ainda que não restritas ao Direito), como Auditor do Tribunal de Contas da União e dos Estados, Diplomata, entre outros.

O curso prepara, ainda, para a atuação junto ao Terceiro Setor, no qual o profissional atua com consultoria, aconselhamento, assessoria e atividade processual. As oportunidades abrem-se junto a ONGs, projetos governamentais, fundações e instituições comunitárias.

Finalmente, a graduação em Direito é pressuposto para a pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado), requisito também para o exercício profissional do magistério em instituições de ensino superior — apresentando-se a docência e a pesquisa como outra perspectiva de carreira.

3. Duração

Cinco (5) anos de duração mínima e oito (8) anos de duração máxima.

4. Regime e matrícula por disciplina

O curso oferecido é de regime semestral e as matrículas são realizadas por disciplina, sendo que no primeiro semestre devem ser cursadas as seis disciplinas indicadas; nos demais semestres, havendo justificativa, o acadêmico poderá se rematricular em, no mínimo, 12

créditos, respeitando os pré-requisitos. Casos excepcionais são avaliados pelo Coordenador de Curso e aprovados pela Direção da Faculdade.

5. Matriz curricular do Curso de Graduação em Direito

A matriz curricular desenvolvida ao longo dos dez semestres do curso é apresentada a seguir, com a respectiva carga de créditos e carga horária (C.H.) por disciplina.

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.
1° SEMESTRE		
Introdução ao Estudo do Direito	4	70
Direito Constitucional I - Teoria do Estado e da Constituição	4	70
História e Cultura Jurídica na Sociedade Contemporânea	2	35
Eletiva de Formação Geral I	2	35
Direito Penal I - Estrutura Jurídica do Crime	4	70
Direito Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	**20**	**350**
2° SEMESTRE		
Comunicação Jurídica e Metodologia da Pesquisa	2	35
Eletiva de Formação Geral II	2	35
Filosofia do Direito	2	35
Hermenêutica Jurídica	2	35
Direito Penal II - Teoria Geral da Pena	4	70
Direito Civil II - das Obrigações	4	70
Direito Constitucional II - Estrutura do Estado e Processo Legislativo	4	70
Subtotal	**20**	**350**
3° SEMESTRE		
Direito Digital	2	35
Eletiva de Formação Geral III	2	35
Direito Penal III - Crimes em Espécie I	4	70

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.
Teoria da Argumentação Jurídica	4	70
Direito Constitucional III - Direitos Humanos e Fundamentais	4	70
Direito Civil III - dos Contratos	4	70
Subtotal	**20**	**350**
4° SEMESTRE		
Responsabilidade Civil	2	35
Direito Constitucional IV - Ações Constitucionais	2	35
Direito Civil IV - das Coisas	4	70
Direito Administrativo I	4	70
Direito Penal IV - Crimes em Espécie II	4	70
Processo Civil I - Teoria Geral	4	70
Subtotal	**20**	**350**
5° SEMESTRE		
Direito Internacional Público	4	70
Processo Penal I - Fundamentos da Ação e Jurisdição Penal	4	70
Direito Civil V - das Famílias	4	70
Processo Civil II - Processo de Conhecimento	4	70
Direito Administrativo II	4	70
Subtotal	**20**	**350**
6° SEMESTRE		
Processo Civil III - Impugnação das Decisões	4	70
Processo Penal II - Sujeitos, Provas e Cautelares Penais	4	70
Direito Civil VI - das Sucessões	4	70
Direito Administrativo III	2	35
Direito da Criança e do Adolescente	2	35
Prática Jurídica I - Processo Civil I	4	70

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.
Subtotal	**20**	**350**
7° SEMESTRE		
Direito Tributário I	4	70
Processo Penal III - Procedimentos, Recursos e Nulidades	4	70
Direito do Trabalho I	4	70
Processo Civil IV - Execução Forçada e Tutela Provisória	4	70
Prática Jurídica II – Direito Empresarial	4	70
Subtotal	**20**	**350**
8° SEMESTRE		
Direito do Trabalho II	4	70
Prática Jurídica III - Processo Penal	4	70
Execução Penal	2	35
Processo do Trabalho	4	70
Direito Tributário II	4	70
Direito Ambiental	2	35
TCC I – Artigo Científico	2	35
Subtotal	**22**	**385**
9° SEMESTRE		
TCC II - Artigo Científico	2	35
Direito Empresarial I - Teoria Geral e Sociedades	4	70
Prática Jurídica IV - Trabalho e Processo do Trabalho	4	70
Prática Jurídica V - Direito Administrativo e Processo Constitucional	4	70
Relações Consumeristas e Processo Coletivo	4	70
Direito Previdenciário	2	35
Subtotal	**20**	**350**

DISCIPLINA	CRÉDITOS	C.H.
10° SEMESTRE		
Direito Empresarial II - Crédito e Crise	4	70
Prática Jurídica - Estágio	4	70
Direito Urbanístico	2	35
Ética Profissional	2	35
Direito da Saúde	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica I	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica II	2	35
Eletivas de Formação Técnico Jurídica III	2	35
Subtotal	**20**	**350**
TOTAL DAS DISCIPLINAS	**202**	**3535**
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	**—**	**200**
TOTAL GERAL	**202**	**3735**

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Geral, dentre as relacionadas a seguir:

DISCIPLINA ELETIVA	CRÉDITOS	C.H.
Sociologia Jurídica	2	35
Psicologia Jurídica	2	35
Métodos e Gestão de Conflitos	2	35
Direito, Economia e Finanças	2	35
Libras	2	35
Desafios Jurídicos - Tópicos Especiais	2	35

O acadêmico deve cursar três disciplinas eletivas de Formação Técnico-Jurídica, dentre as relacionadas a seguir:

DISCIPLINA ELETIVA	CRÉDITOS	C.H.
Clínica de Direitos Humanos	2	35

DISCIPLINA ELETIVA	CRÉDITOS	C.H.
Direito Eleitoral	2	35
Direito Internacional Privado e Portuário	2	35
Processo Penal Avançado	2	35
Direito Coletivo do Trabalho	2	35
Procedimentos especiais	2	35

IMPORTANTE!

Parte da carga horária poderá ser oferecida ao aluno na modalidade de ensino à distância, conforme expressamente autorizado pelo **Decreto n° 12.456, de 19/05/2025 – Art. 10, § 1°**, do Ministério da Educação.

III · PROCESSO SELETIVO — EXTRAVESTIBULAR ENEM

1. Da inscrição

1.1 Do local

Para realizar a inscrição é necessário o preenchimento do formulário de inscrição, disponível no site **www.fmp.edu.br**.

1.2 Do período

06/10/2026 a **11/03/2027**.

2. Das vagas

No processo seletivo em questão, 50% (cinquenta por cento) das vagas oferecidas são reservadas aos egressos do Exame Nacional do Ensino Médio que atingiram média igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, desde que não tenham zerado a prova de redação, por ordem decrescente de classificação, sendo dispensados da prova do processo seletivo vestibular.

As edições do ENEM que podem ser aproveitadas para ingresso são as realizadas entre 2015 e 2026. O não preenchimento das vagas garantidas implica sua concessão aos demais candidatos classificados no presente processo seletivo.

O candidato inscrito para vaga reservada ao ENEM **não pode** efetuar outra inscrição no Processo Seletivo 2027/1.

3. Dos documentos

Os candidatos às vagas reservadas a egressos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) devem anexar, no ato da inscrição:

3.1 Documento de identidade de valor legal, com foto;

3.2 Boletim de Desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio — entre 2015 e 2026;

3.3 Certificado e Histórico de Conclusão do Ensino Médio (caso o histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão);

3.4 Comprovante de residência.

4. Da matrícula

4.1 Das datas

A matrícula será realizada de forma on-line ou presencial e ocorrerá até 11 de março de 2027. Os candidatos aprovados receberão as informações para matrícula logo após a

liberação da análise do ingresso, através da central do candidato e do contato com o setor comercial.

4.2 **Do investimento**

As mensalidades são divididas em 6 (seis) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela corresponde à matrícula no curso. O valor do crédito durante o ano de 2026 foi de R$ 190,66, e sofrerá alterações para 2027 — o novo valor será informado a partir de novembro de 2026.

4.3 **Dos documentos para a matrícula**

Observação: apresentação dos documentos originais anexados no ato da inscrição:

4.3.1 Certificado de Conclusão / Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (caso o histórico esteja em trâmite de confecção, apresentar atestado de conclusão);

4.3.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.3.3 Cédula de Identidade;

4.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

4.4 O candidato que não requerer sua matrícula no prazo e na forma previstos no Edital é considerado desistente e perde todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente dos motivos apresentados.

4.5 São consideradas nulas, para todos os efeitos, a classificação e a matrícula do candidato que não apresentar, na data marcada para sua matrícula, os documentos relacionados.

5. Das disposições finais

5.1 Somente são confirmadas as matrículas e são constituídas turmas quando o número mínimo de candidatos classificados e matriculados for igual ou superior ao ponto de corte de 35 vagas, das oferecidas no Edital.

5.2 5.2 O curso pode ter atividades em locais e em horários diferentes do turno de opção em que o aluno se matriculou.

5.3 5.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste manual serão analisados pela Direção da FMP, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

5.4 5.4 Esta campanha possui prazo de vigência determinado, sendo reservado à FMP o direito de qualquer alteração ou encerramento dela.

5.5 5.5 A inscrição do candidato ao Processo Seletivo indica a aceitação plena das normas estabelecidas no Edital, neste Manual do Candidato — parte integrante daquele —, na legislação pertinente e no Regimento da Instituição.

6. Outras informações importantes

6.1 Do horário das aulas

Turno da manhã: 8h30min às 11h30min;

Turno da noite: 19h às 22h.

6.2 Das aulas na modalidade a distância

Nos termos da LDB (Lei nº 9.394/1996, art. 80) e do Decreto nº 12.456/2025, parte da carga horária poderá ser ofertada em ensino a distância (componentes não presenciais), conforme previsão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e autorização do Ministério da Educação.

Parágrafo único. Em atenção ao Decreto nº 12.456/2025, o Curso de Graduação em Direito deverá ser ofertado, no mínimo, **70% de sua carga horária exclusivamente na modalidade presencial**, sendo admitido até 30% de atividades síncronas e assíncronas, previstas no PPC.

FMP

/fmp_rs /FMPRS /@FMPTV fmp.edu.br